ASPLAG
DEPLAG

PLANO ESTRATÉGICO 2021/2026

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS

Planejamento Estratégico - 2024

Junho - 2024

TJMG

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **3**

2. DESEMPENHO INSTITUCIONAL NO CICLO 2021 - 2026 ..... **4**

3. DESEMPENHO INSTITUCIONAL EM 2024 ..... **7**

3.1 Metas Nacionais 8

3.2 Metas Institucionais 9

PRESIDÊNCIA **10**

TJMG 1a – Beneficiar 6.726 (seis mil, setecentos e vinte e seis) recuperandos nas APACs do estado de Minas Gerais até 31/12/2024. 10

TJMG 1d – Beneficiar 3.000 (três mil) pacientes Judiciários com a inserção de novos casos no Programa PAI PJ até 31/12/2024 10

TJMG 1g - Beneficiar 20.000 (vinte mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado e do Comitê POP Rua/Jus até dezembro de 2024 11

TJMG 77 - Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem campanhas de apadrinhamento, em relação ao ano anterior, até 31/12/2024 11

TJMG 105 - Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2024 13

TJMG 1f - Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de Apadrinhamento até 31/12/2024. 13

TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das ações previstas, para o ano, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A. 13

TJMG 120 - Implantar, em 2024, 6 (seis) Fóruns e CEJUSCs Digitais previstos no projeto-piloto do TJMG. 14

TJMG 124 - Alcançar 24.000 (vinte e quatro mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2024 15

TJMG 17 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano na iniciativa 16

TJMG 80 - Concluir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais 16

TJMG 85 - Proferir, em 2024, 60.000 (sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0 17

TJMG 110 - Implantar, no ano de 2024, a iniciativa Unidade Judiciária Eficiente - 2024 em 50 (cinquenta) unidades Judiciárias 18

TJMG 119 - Implantar o piloto da Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais no 1º semestre de 2024 19

TJMG 121 - Instalar, em 2024, o E-proc em 12 (doze) Varas de Família da Comarca de Belo Horizonte, na Primeira Instância, nas classes Alimentos e Divórcio Consensual 19

TJMG 122 - Instalar, em 2024, o E-proc em 2 (duas) Câmaras especializadas em Direito de Família, 4ª e 8ª Câmaras Cíveis da Segunda Instância 20

TJMG 23 - Executar, até dezembro de 2024, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano, visando ao fortalecimento do Sistema de Integridade 21

TJMG 31 - Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Plano de Logística Sustentável 22

TJMG 32 - Executar, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano no cronograma da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, até 31 de dezembro de 2024 23

TJMG 112 - Cadastrar, no Sistema SAREF (projeto-piloto), no mínimo 10% (dez por cento) dos apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, até 28/06/2024 (universo de 10.000 apenados). 24

TJMG 44 - Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Evolução de Demandas – PED do SEI 25
TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG 26
TJMG 64 - Concluir ao menos 70% (setenta por cento) das entregas previstas na iniciativa 26
TJMG 66 - Implantação de salas de depoimento especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2024. 27
TJMG 84 - Executar, até março de 2024, 100% (cem por cento) das atividades necessárias à implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP. 28
TJMG 102 - Realizar 100% (cem por cento) das atividades da etapa de integração do ORW ao SGP até dezembro de 2024 29
TJMG 109 - Emitir, até 31/12/2024, Termo de Autorização de Ocupação – TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas para o ano no Plano de Obras – universo de 33 (trinta e três) obras 29
TJMG 123 - Concluir 96% (noventa e seis por cento) das entregas previstas para o Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação, até dezembro de 2024 29
TJMG 104 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias 31
TJMG 68 - Cumprir, até 30/06/2024, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD 32
TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Projeto de Gestão de Receitas do TJMG 32
TJMG 106 - Registrar, no SIAFI, até 31/10/2024, 100% (cem por cento) dos créditos não tributários relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis informados pela AGE ao TJMG 33
TJMG 107 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no 33
TJMG 54 - Manter, em 2024, o TJMG na faixa do nível de maturidade de 34
TJMG 46 - Implementar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG 34

1ª VICE - PRESIDÊNCIA 35

TJMG 5 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em até 60 dias (sessenta) (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 dias) 35
TJMG 6 - Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos Advogados e aos Órgãos Externos, 25 dias).) 35
TJMG 7 - Publicar, em 2024, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 dias após o julgamento dos processos 36
TJMG 87 - Virtualizar e indexar, em 2024, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais, aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância. 37
TJMG 88 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 horas 37
TJMG 89 - Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 horas após o cadastro e triagem 37
TJMG 90 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2024 38
TJMG 93 - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas para o ano de 2024. 38
TJMG 94 - Executar, em 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância. 38
TJMG 114 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das Atividades previstas para o ano, no projeto piloto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes 39
TJMG 116 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância 40

TJMG 117 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das Atividades previstas no Projeto Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem 41
TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias 42
TJMG 115 - Devolver para o respectivo cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão 42
TJMG 29 - Julgar, em 2024, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga a advogados e aos órgãos externos - 25 dias)..... 43
TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau..... 43
TJMG 118 - Julgar, em 2024, 80% (oitenta por cento) dos IRDRs/IACS, em até 280 (duzentos e oitenta) dias após a admissão,(desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos externos, 25 dias)..... 44
TJMG 113 - Exercer, em 2024, o juízo de admissibilidade em 100% dos IRDRs/IACs em até 90 (noventa) dias após a distribuição do requerimento 45
TJMG 95 - Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais 46
TJMG 96 - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados..... 46

2ª VICE – PRESIDÊNCIA..... 47

TJMG 42 - Cumprir 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2024..... 47
TJMG 48 - Alcançar, até dezembro de 2024, percentual médio de cumprimento (média ponderada) de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2024..... 48
TJMG 67 - Cumprir, até dezembro de 2024, 67% (sessenta e sete por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós- Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026 48

3ª VICE - PRESIDÊNCIA 49

TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações, até dezembro de 2024 ... 49
TJMG 99 - Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024 50
TJMG 27 - Aumentar, em 2024, 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior. 51
TJMG 97 - Aumentar, em 2024, uma média de pelo menos 3% (três por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior 51
TJMG 98 - Realizar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2024 51

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 52

TJMG 8 – Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior 52
TJMG 9 – Reduzir, até 31/12/2024, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior 52
TJMG 10 – Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância, em relação ao ano anterior..... 53
TJMG 11 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum) 54
TJMG 12 - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum 54
TJMG 13 - Reduzir, até 31/12/2024, para 60% (sessenta) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal. 54

TJMG 108 - Concluir, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca-piloto 55
TJMG 78 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD 55
TJMG 79 - Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios 56
TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2024 57

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2024 representa um marco de relevância para o Tribunal, uma vez que foi superada a metade do atual ciclo do Planejamento Estratégico do TJMG, definido entre os anos de 2021 e 2026 pela Resolução 952/2020.

Para 2024, o Comitê de Governança e Gestão Estratégica aprovou o portfólio do Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas, durante a Reunião de Análise da Estratégia – RAE, realizada no dia 15 de abril de 2024, tendo sido estes disciplinados por meio Portaria Conjunta 1.550/2024, em observância ao art. 7º da Resolução 952/2020. Foram, então, priorizadas 57 iniciativas, com vistas a alcançar 9 metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e 73 metas institucionais definidas para vencer desafios internos do TJMG, num total de 82 metas a serem vencidas no ano.

O desempenho dessas metas é acompanhado e relatado pela Assessoria Técnica e Jurídica ao Planejamento e à Gestão Institucional – ASPLAG/DEPLAG, em cumprimento ao artigo 10 da Resolução nº 952/2020, que estabelece que o monitoramento e a avaliação do Planejamento Estratégico se darão por meio do levantamento e análise de resultados dos indicadores, das metas nacionais, institucionais e pelo acompanhamento dos cronogramas das iniciativas estratégicas.

O acompanhamento sistemático é crucial para a alta administração verificar o desempenho das metas, avaliar os resultados alcançados e determinar ações corretivas, se for o caso, como forma de moldar o caminho a ser seguido pelo TJMG para cumprir a missão institucional e atingir a sua visão de futuro.

Este relatório apresenta o desempenho geral do Planejamento Estratégico do TJMG para o ciclo 2021-2026, com foco, especialmente, sobre os resultados dos indicadores e metas do Plano Estratégico estabelecidos para 2024.

2. DESEMPENHO INSTITUCIONAL NO CICLO 2021 - 2026

Em relação a anos anteriores, o ano de 2024 apresenta o maior número de metas aprovadas para comporem o Planejamento Estratégico Institucional, num total de 82 metas aprovadas, frente a 76 metas aprovadas para o ano de 2023, 69 metas para o ano de 2022 e 66 metas para o ano de 2021. Esses valores representam um aumento de 24% no total de metas estabelecidas entre o ano de 2021 e de 2024.

Considerando apenas as metas institucionais, observa-se um aumento de 30% na quantidade de metas estabelecidas, que passou de 56 metas aprovadas para composição do Planejamento Estratégico em 2021 para 73 metas aprovadas em 2024.

Em relação às metas nacionais, observa-se uma redução de 10% no número de metas aprovadas no período.

TOTAL DE METAS APROVADAS PARA COMPOSIÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TJMG					
Ano	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Variação 2021 - 2024**
Metas Nacionais	10	10	9	9*	-10%*
Metas Institucionais	56	59	67	73	30%
Total	**66**	**69**	**76**	**82**	**24%**

*Destaca-se que a redução no número de metas nacionais no período decorreu de revisões propostas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e aprovada pelos Tribunais Estaduais, em relação a seu compromisso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Numa visão por macrodesafio, destaca-se o aumento, entre os anos de 2021 e 2024, de 68% no número de metas relacionadas ao macrodesafio 3, que busca promover maior agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional. Outros macrodesafios que aumentaram consideravelmente o número de metas relacionadas nesse período foram: macrodesafios 1, 9 e 11.

TOTAL DE METAS POR MACRODESAFIO – COMPARATIVO 2021 A 2024				
Macrodesafio	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	1	8	7	9
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	3	3	1	1
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	22	23	35	37
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	4	2	2	1
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	7	6	4	4
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	2	3	3	4
7 - Promoção da Sustentabilidade	1	1	1	1
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	8	1	1	2
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	9	13	13	13
10 - Otimização da Gestão de Pessoas	4	4	4	3
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira	1	3	3	4
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	4	2	2	2
Total Geral	**66**	**69**	**76**	**82**

Ao analisar os resultados alcançados pelo Planejamento Estratégico no ciclo 2021-2026, observa-se que, na média, o desempenho do Planejamento Estratégico entre os anos de 2021 e 2023 foi de 51,7%, indicando que pouco mais da metade das metas estabelecidas para o ciclo foram alcançadas.

Tendo em vista que as **metas são anuais** e os **resultados constantes neste relatório são parciais**, **referindo-se ao período compreendido entre janeiro e, no máximo, junho de 2024**, na maioria dos casos **não é possível determinar o alcance ou não da meta**. Portanto, os resultados parciais de 2024 não foram considerados na média de desempenho do Planejamento Estratégico no ciclo 2021-2026.

Ano	2021	2022	2023	Média 2021 - 2024
Metas alcançadas	40 (61%)	34 (49%)	35 (46%)	52%
Metas não alcançadas	26 (39%)	35 (51%)	35 (46%)	46%
Metas sem apuração	-	-	6 (8%)	3%
Total	**100%**	**100%**	**100%**	**15%**

Conforme o indicado na tabela abaixo, esse resultado pode ser explicado, essencialmente, pelos macrodesafios 1, 3, 9 e 10, que obtiveram um menor número de metas alcançadas em 2023, no comparativo entre os anos. Apesar disso, vale ressaltar a melhora no desempenho dos macrodesafios 2, 4 e 8 compensando, em parte, o recuo total. Os macrodesafios 5, 6, 7, 11 e 12 apresentaram estabilidade no período. Destaca-se, ainda, o macrodesafio 11, que não obteve nenhuma meta alcançada entre os anos.

PERCENTUAL DE METAS ALCANÇADAS POR MACRODESAFIO – COMPARATIVO 2021 A 2023			
Macrodesafio	**2021**	**2022**	**2023**
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito	100%	37,5%	71,4%
2 - Ampliação da relação institucional do Judiciário com a Sociedade	66,7%	0%	100%
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	54,5%	43,5%	37,1%
4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	50%	50%	100%
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	57,1%	83,3%	75,0%
6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	100%	33,3%	66,7%
7 - Promoção da Sustentabilidade	100%	100%	100%
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça	62,5%	100%	100%
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	55,6%	61,5%	38,5%
10 - Otimização da Gestão de Pessoas	100%	50%	0%
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira	0%	0%	0%
12 - Fortalecimento da Estratégia de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC e de Proteção de Dados	50%	100%	100%
Total Geral	**60,6%**	**49,3%**	**45,7%**

3. DESEMPENHO INSTITUCIONAL EM 2024

No que diz respeito ao desempenho do Painel Estratégico estabelecido para o ano de 2024, conforme a tabela abaixo, que considera metas nacionais e institucionais, observa-se que 13,4% das metas estabelecidas (11 metas) apresentaram resultado maior ou igual a 100% e outros 13,4 % do total (11 metas) alcançaram pelo menos 70% do objetivo estabelecido para 2024. Em contrapartida, 41,5% (34 metas) das metas estabelecidas obtiveram resultado inferior a 70%.

Conforme destacado anteriormente, as metas são anuais e os resultados constantes neste relatório são parciais.

Os demais 31,7 % (26 metas) não possuem resultados de 2024 apurados até o momento.

RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS		
Metas com resultado maior ou igual 100%	11	13,4%
Metas com resultado entre 70% e 100%	11	13,4%
Metas com resultado abaixo de 70%	34	41,5%
Metas sem apuração até junho/2024	26	31,7%
Total	82	**100%**

3.1 Metas Nacionais

Ainda não são conhecidos os resultados das Metas Nacionais estabelecidas no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário para o ano de 2024. O CNJ não disponibilizou o painel com os resultados em seu sítio eletrônico e, de forma complementar, está em homologação o painel produzido pelo TJMG. A tabela abaixo apresenta as metas nacionais vigentes em 2024.

META NACIONAL
CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
CNJ 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais.
CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 17% de Índice de Conciliação.
CNJ 4 - Identificar e julgar até 31/12/2024, 65% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2020, em especial as relativas a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
CNJ 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2023. Cláusula de barreira: 56%.
CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 75% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2022 e 90% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2022.
CNJ 9 - Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.
CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, 35% dos processos relacionados às ações ambientais, 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e 35% dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas, distribuídos até 31/12/2023.
CNJ 11 - Identificar e julgar, até 31/12/2024, no 1º grau, 90% e no 2º grau, 100% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2022 nas respectivas instâncias.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

3.2 Metas Institucionais

A seguir, são apresentados os **resultados parciais** das metas institucionais, agrupadas por superintendência, acompanhados da data de referência da informação e de uma justificativa para o **desempenho alcançado no período compreendido entre janeiro e, no máximo, junho de 2024**.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.1 - Número de recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais.	**TJMG 1a –** Beneficiar 6.726 (seis mil, setecentos e vinte e seis) recuperandos nas APACs do Estado de Minas Gerais até 31/12/2024.	PRESIDÊNCIA GMF - APAC	Maior melhor	6.021 (mai/24)	●	IE 1a
Situação: O resultado informado corresponde ao número da população carcerária nas APACs de Minas Gerais beneficiadas em 2023, somados ao número de novos recuperandos que ingressam nas unidades das APACs, durante o ano de 2024. A quantidade de vagas existentes nas APACS do estado de Minas Gerais em 31/05/2024 é de 5.595 vagas, referentes ao público adulto (masculino e feminino). Dessas 5.595 vagas, 5.018 estão sendo ocupadas no momento. Importante ressaltar que esses dados são variáveis, pois cada uma dessas vagas, pode ser ocupada, ou não, por mais de um recuperando dentro do mesmo ano. Isso ocorre porque, após o cumprimento da pena por um recuperando, a vaga fica novamente disponível para ocupação por outra pessoa.						
1.4 - Número de pacientes judiciários beneficiados com a inserção de novos casos no Programa PAI-PJ.	**TJMG 1d –** Beneficiar 3.000 (três mil) pacientes Judiciários com a inserção de novos casos no Programa PAI PJ até 31/12/2024.	PRESIDÊNCIA GMF - PAI-PJ	Maior melhor	2.956 (Mai/24)	●	IE 1d
Situação: O Resultado informado corresponde ao saldo de Pacientes Judiciários acompanhados pelo Programa PAI PJ em 2023, somando-se a entrada de novos casos em 2024. Devido à crescente demanda por acompanhamento no âmbito do programa PAI PJ, em alinhamento com o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF, desde dez/2023 tem sido aceito como casos novos somente aqueles relacionados à incidente de insanidade mental instaurado no processo e medida de segurança.						

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO INICIATIVA(S)**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.10 - Número de pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado do TJMG e do Comitê Pop Rua/Jus.	**TJMG 1g -** Beneficiar 20.000 (vinte mil) pessoas com as ações do Núcleo de Voluntariado e do Comitê Pop Rua/Jus até dezembro de 2024.	NÚCLEO DE VOLUNTARIADO	Maior melhor	17.519 (24/06/24)	●	IE 65
Situação: 17.519 pessoas beneficiadas até a data do monitoramento em 24/06/2024. Do total de 17.519 pessoas beneficiadas com as ações do Núcleo de Voluntariado, 1.466 pessoas foram beneficiadas com as campanhas para as vítimas das chuvas. As doações foram destinadas para o projeto Sopão Solidário e para a campanha S.O.S chuva, realizada pelo Servas com a Cruz vermelha, Defesa Civil e Governo do Estado; 108 pessoas foram beneficiadas com atendimentos jurídicos, assistenciais, beleza, alimentação, orientação psicológica e rodas de conversa; e 21 pessoas foram beneficiadas através do Programa Caminhos, com apoio do Núcleo de voluntariado, sendo 11 pessoas com visitas ao Museu do Muquifo e ao Parque da Serra do Curral, e 10 pessoas participaram da construção da obra de arte "A voz do Vale", instalada na rotatória da rua Manuel Macedo – Bairro Lagoinha em Belo Horizonte. No dia 15 de junho, foi realizado mais uma edição do Rua dos Direitos, beneficiando 3.888 pessoas, com diversos serviços gratuitos oferecidos no Centro de Referência das Juventudes de BH, com a distribuição de cafés da manhã, almoço, cobertores, peças de roupas, Kits de higiene pessoal contendo (papel higiênico, sabonetes, absorventes, desodorante). Através da campanha para as vítimas das chuvas do Rio Grande do Sul foram beneficiadas 11.988 pessoas, nos municípios de Porto Alegre, Alvorada, Canoas e Doutor Ricardo (as doações foram realizadas pelo público interno do TJMG, encaminhadas ao SERVAS, que enviou as doações à defesa Civil do Rio Grande do Sul. E 48 pessoas foram beneficiadas com arrecadação de roupas para o abrigo Granja de Freitas. Instituições parceiros do Rua de Direitos: RE-MG, TRT3; TRF6; DPE; DPU; MPMG; PREFEITURA DE BELO HORIZONTE; RECEITA FEDERAL; INSS; POLÍCIA CIVIL; POLÍCIA MILITAR; CORPO DE BOMBEIROS; PRESP; UFMG; PUC MINAS; CIÊNCIAS MÉDICAS;FACULDADE MILTON CAMPOS; FACULDADE ARNALDO; CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA; UNIVERSIDADE FUMEX; SERVAS; RECIVIL; SENAC; BICHO DA GENTE; CRESAP; INSTITUTO WILSON CHAGAS; PRODABEL; MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; INAPER; PASTORAL DE RUA DA ARQUIDIOCESE DE BH; COMITÊ NACIONAL POP RUA JUD. *A ação: Campanha Nacional de Registro Civil – Registre-se; embora tenha sido concluída, os resultados ainda estão em apuração (ref. 24/06/2024).						
1.11 - Taxa de expansão da Campanha de Apadrinhamento para as Comarcas do Estado de Minas Gerais.	**TJMG 77 -** Aumentar em 10% (dez por cento) o número de comarcas do Estado que promovem	COINJ	Maior melhor	1,7% (jun/24)	●	IE 64

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO					
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO INICIATIVA(S)**	**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
	campanhas de apadrinhamento, em relação ao ano anterior, até 31/12/2024.				
Situação: O resultado é obtido através de um questionário respondido pelas unidades judiciárias, o que impede a divulgação do resultado da meta de forma completa neste momento. Conforme informações passadas por 218 comarcas que responderam o questionamento da COINJ até o dia 25/06, até maio de 2024, 61 comarcas promoveram campanhas de apadrinhamento, representando um aumento de 1,7% em relação a 2023, em que 60 comarcas realizaram as campanhas de apadrinhamento. É importante ressaltar que essa informação equivale apenas a uma fração das respostas obtidas das unidades, sendo considerado um resultado parcial que será utilizado na consolidação do resultado final da meta.					

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.12 - Número de magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal capacitados com as ações de formação e divulgação fomentadas pela COINJ.	**TJMG 105** - Capacitar 500 (quinhentos) magistrados e técnicos do TJMG, além de profissionais da rede de proteção diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal até 31/12/2024.	COINJ	Maior melhor	262 (jun/24)	●	IE 1c
Situação: Até maio, 262 magistrados, técnicos e profissionais diretamente envolvidos no Programa Entrega Legal foram capacitados, por meio do Seminário Desafios da Adoção na Atualidade, que aconteceu na comarca de Belo Horizonte (24/05/24) e contou com a presença de comarcas do interior.						
1.13 - Número de crianças acolhidas pelo apadrinhamento.	**TJMG 1f -** Beneficiar 600 (seiscentas) crianças no Estado de Minas Gerais por meio das campanhas de Apadrinhamento até 31/12/2024.	COINJ	Maior melhor	691 (jun/24)	●	IE 64
Situação: O resultado é obtido através de um questionário respondido pelas unidades judiciárias, o que impede a divulgação do resultado da meta de forma completa neste momento. Até maio de 2024, 691 crianças foram beneficiadas com as campanhas de apadrinhamento, sendo: 267 crianças atendidas pelo apadrinhamento do tipo "Afetivo"; 277 pelo apadrinhamento do tipo "Prestador de Serviço" e 147 crianças atendidas pelo tipo "Provedor", de modo que a meta prevista para o ano de 2024 já foi alcançada. Destaca-se que esse resultado corresponde ao somatório de crianças informadas pelas 218 comarcas que responderam o questionamento da COINJ até o dia 25/06. Uma vez que ainda existe um conjunto de comarcas a responderem, esse valor pode ser alterado para um valor superior.						
1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	**TJMG 111 -** Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das ações previstas, para o ano, no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	SEGOVE	Maior melhor	27% (jun/24)	●	IE 79
Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2024. Abaixo estão elencadas as principais atividades que foram concluídas de janeiro até junho de 2024: • Elaboração e disponibilização para a Dircom do material das Pílulas de acessibilidade para a rádio TJMG; • Reunião de alinhamento com o Instituto Mano Down para tratativas de expansão do projeto.						

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.15 - Número de Fóruns e CEJUSCs Digitais implantados no projeto-piloto do TJMG.	**TJMG 120 -** Implantar, em 2024, 6 (seis) Fóruns e CEJUSCs Digitais previstos no projeto-piloto do TJMG.	PRESIDÊNCIA 3ª VICE-PRESIDÊNCIA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	Maior melhor	4 (06/jun/24)	●	IE 86

Situação: Até 06/06/2024, foram implantados 4 Fóruns e Cejuscs Digitais em Minas Gerais, nos seguintes municípios:

- Padre Paraíso (136 km da Comarca de Araçuaí),
- Papagaios (41 km da Comarca de Pitangui),
- Lagoa Grande (77 km da Comarca de Presidente Olegário) e
- Venda Nova (Região metropolitana de Belo Horizonte).

Entre os potenciais benefícios observados à época das implantações, destacam-se:

- Em torno de 70% dos processos que tramitavam em Pitangui advinham de Papagaios.
- 40% dos 7 mil processos que tramitavam pela comarca de Presidente Olegário tinham origem em Lagoa Grande.
- Venda Nova possuía quase 270 mil habitantes e tinha uma grande demanda pelos serviços judiciários.

Remanejar essa quantidade de processos para o próprio município reduz a sobrecarga e o fluxo de pessoas na comarca, viabilizando o atendimento no local onde moram.

Está mantida a previsão de implantação dos outros 2 Fóruns e Cejuscs Digitais (Coluna e Fronteira) ainda em junho de 2024, quando a meta será alcançada.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

Presidência

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e combate à violência doméstica e familiar.	**TJMG 124 -** Alcançar 24.000 (vinte e quatro mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2024.	COMSIV	Maior melhor	1.050 (jun/24)	●	IE 13
Situação: Foram realizadas 2 palestras em canteiros de obras, através do projeto "Construindo Igualdades", com um público de 150 pessoas, 4 palestras em escolas pelo projeto “Justiça Vai à Escola”, alcançando 400 pessoas, e 500 pessoas participaram da ação de encerramento da 26ª Campanha Justiça Pela a Paz em Casa, pelo projeto “Espaço D'Elas”, em parceria com o Programa “A Rua é Nossa” da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). No total, 1.050 pessoas foram alcançadas.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano de 2024 na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	**TJMG 17 -** Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".	SEGOVE	Maior melhor	7% (mai/24)	●	IE 21
Situação: Determinada a instalação da 2ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte (VECCA), com o aproveitamento do 20º cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte (Resolução nº 1073/2024).						
3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	**TJMG 80 -** Concluir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	SEGOVE	Maior melhor	44% (mai/24)	●	IE 68
Situação: Lançada no dia 1º de março de 2024 a primeira revista digital do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais. O desdobramento da parceria UFMG/TJMG passou pela etapa de troca de informações e análise da viabilidade de implementação dos projetos e gerou um relatório do mapeamento dos trabalhos desenvolvidos para subsidiar o desenvolvimento de projetos. O Plano de Comunicação do CIJMG elaborado após diálogo com diversos Centros de Inteligência instituiu o Boletim do CIJMG e estabeleceu o fluxo de publicação de notícias relacionadas ao CIJMG no Portal TJMG Realizado o alinhamento técnico e editorial com a EJEF para a publicação de nova edição da Revista do Centro de Inteligência.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.34 - Número de audiências, sentenças, decisões e despachos proferidos, em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	**TJMG 85 -** Proferir em 2024, 60.000(sessenta mil) atos (audiências, sentenças, decisões e despachos), em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação no Programa Pontualidade 5.0.	Presidência	Maior melhor	22.928 (abr/24)	●	IE 06

Situação: Entre janeiro e abril de 2024, foram proferidos 22.928 atos jurisdicionais em caráter de cooperação, sendo:

- 4.313 atos relacionados ao Programa Justiça Eficiente – PROJEF;
- 8.945 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Cível;
- 1.021 atos no Núcleo de Justiça 4.0 – Criminal;
- 6.304 atos Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária;
- 1.425 atos na Central de Execução de Medida de Segurança 4.0 – Cemes;
- 920 atos no Núcleo de Justiça 4.0 - Fazendário.

Além disso, foram proferidos 130.841 atos de secretaria, em caráter de cooperação.

Está mantida a expectativa de alcance da meta estabelecida para o ano.

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.47 - Taxa de implantação da iniciativa Unidade Judiciária Eficiente no Estado de Minas Gerais.	**TJMG 110 -** Implantar, no ano de 2024, a iniciativa Unidade Judiciária Eficiente - 2024 em 50 (cinquenta) unidades Judiciárias.	SEGOVE	Maior melhor	15 (jun/24)	●	IE 44

Situação: O Programa Unidade Judiciária Eficiente foi implantado em 15 das 50 Unidades Judiciárias previstas para 2024 e mantem-se a expectativa de alcance da meta estabelecida para o ano.

Foram realizados ciclos da Jornada do Conhecimento em três (03) turmas, bem como a Cooperação Processual na Unidades beneficiadas.
- Turma 1 (março): Caldas, Coração de Jesus, Medina, Mar de Espanha.
- Turma 2 (abril): Espinosa, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Bom Sucesso e Lajinha.
- Turma 3 (maio): Buritis, Cruzília, Novo Cruzeiro, Piranga, Prata e Jaíba.

• Abaixo estão elencados alguns retornos obtidos na avaliação de impacto realizada nas turmas 1 e 2:
  - 93% dos respondentes afirmaram ser “bom” ou “excelente” a ação educacional da Jornada de Conhecimento;
  - 72% dos respondentes afirmaram ser “bom” ou “excelente” a atuação do CEGOP na movimentação processual durante o período da Jornada do Conhecimento;
  - 93% dos respondentes afirmou que o treinamento do Pje facilitou o trabalho;
  - 76% dos respondentes sinalizaram ter havido melhoria no ambiente de trabalho após a Jornada; 64% afirmaram que a cooperação e o engajamento melhoraram; 69% afirmaram que a transmissão de conhecimento melhorou;
  - 66% dos respondentes afirmaram que a comunicação entre os colegas melhorou; 70% afirmaram que a comunicação entre a equipe e a gerente de secretaria melhorou; 50% afirmaram que a comunicação entre a secretaria e o gabinete melhorou;
  - 81% dos respondentes afirmaram que passou a organizar/ planejar as tarefas de forma diferente;
  - 24% dos respondentes afirmaram que a Unidade Judiciária não possuía metas de trabalho antes da Jornada do Conhecimento; 57% dos respondentes afirmaram que novas metas foram estabelecidas, sendo a maioria (64%) metas coletivas, para a equipe como um todo.
  - e 77% dos respondentes afirmaram que houve alteração na forma como enfrentam os desafios no trabalho e que a oportunidade de ser ouvido melhorou o sentimento de pertencimento; 74% afirmaram que a motivação individual para o trabalho melhorou.

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.53 – Percentual de execução do Plano de Implantação do Piloto da Central de Processos Eletrônicos – CPE de Turmas Recursais.	**TJMG 119 -** Implantar o Piloto da Central de Processos Eletrônicos – CPE de Turmas Recursais no 1º semestre de 2024.	SEGOVE	Maior melhor	100% (abr/24)	●	IE 85
Situação: Foi instalada a Central de Processos Eletrônicos (CPE) de Turmas Recursais na 1ª Instância no dia 19/04/2024, por meio da Portaria Conjunta nº 1.545/PR/2024. A Central, instalada em caráter de projeto-piloto na Comarca de Montes Claros, está localizada no Anexo I da Unidade Goiás do TJMG, no Centro de Belo Horizonte, e sua atuação irá impulsionar a tramitação dos processos eletrônicos, dando suporte aos juízes de Direito no cumprimento de atos judiciais, trazendo mais celeridade na prestação jurisdicional, haja vista a especialização das atividades. As CPEs terão competência para realizar todas as atividades que uma secretaria de juízo executa, porém, sem estarem vinculadas a uma determinada unidade judiciária. Estarão subordinadas à Secretaria de Processos Eletrônicos de Primeira Instância - SPE-1, órgão também criado pela Resolução nº 1.055/2023, estrutura que integra a estrutura da Corregedoria-Geral de Justiça.						
3.54 - Número de Varas de Família da Comarca de Belo Horizonte, na Primeira Instância com eproc instalado.	**TJMG 121 -** Instalar, em 2024, o E-proc em 12 (doze) Varas de Família da Comarca de Belo Horizonte, na Primeira Instância, nas classes Alimentos e Divórcio Consensual.	Presidência	Maior melhor	0 (mai/24)	●	IE 87
Situação: O Aviso 143/PR/2024, disponibilizado na edição do DJe de 10/5/2024, comunicou que a previsão inicial de implantação foi suspensa em razão do quadro de calamidade pública que assola o Estado do Rio Grande do Sul e afeta as atividades a serem desenvolvidas em conjunto com o Tribunal Federal da 4ª Região - TRF4 e o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJRS. Nada obstante, o andamento do projeto apresenta os seguintes avanços: • No planejamento do projeto, houve, no dia 04 de março de 2024 a aprovação do cronograma de implantação do eproc no TJMG pelo TRF4 e TJRS. • Em seguida, foi apresentado o Plano de Comunicação Institucional do projeto pela DIRCOM e implantado o Portal eproc TJMG. • Realizada capacitação Técnica, no período de 29 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, com a participação do TJMG_DIRFOR; TRF4; TJRS e TJSC e realizada a capacitação negocial no período 1º a 5 de abril de 2024, com equipes da Corregedoria, 1ª Vice-Presidência, TJRS e TJSC. No dia 15 de maio foi realizado o "Treinamento para Expedição de Requisições de Pagamento no eproc" destinado a gerentes, servidoras e servidores • Na preparação das estruturas para instalação do eproc foi aprontado o ambiente de nuvem para instalação tanto do 'eproc homologação', quanto do 'eproc produção'. Além disso, foram instalados os códigos fontes e bases de dados do TRF4 e TJRS no ambiente de html TJMG. • Quanto à integração do eproc aos sistemas correlatos, foram disponibilizadas 96% das integrações, restando somente 1 sistema pendente na 2 instância, JPE. • Na configuração e parametrização foram carregadas as tabelas básicas do eproc com os dados do TJMG (Assuntos, Competências, órgãos e etc.). As regras específicas no módulo TJMG do eproc encontram-se em testes técnicos. • Aguardando homologação pelas áreas de 1ª Instância e 2ª Instância de funcionalidades do sistema sem interação. E, em andamento a homologação de funcionalidades do sistema com as integrações. • Em andamento a configuração de integrações com entes externos e a respectiva homologação pela Defensoria Pública e Ministério Público.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
• Em 19 de abril foi apresentado o fluxo de atendimento para as áreas de negócio • O treinamento de usuários finais da 1ª Instância e da 2ª Instância foi suspenso até a definição da nova data de implantação do eproc. Além disso, estamos aguardando a informação se o TJRS e TJSC irão ministrar a capacitação para Replicadores TJMG (2a fase).						
3.55 - Número de câmaras especializadas em Direito de Família, na Segunda Instância, com Eproc instalado.	**TJMG 122 -** Instalar, em 2024, o E-proc em 2 (duas) Câmaras especializadas em Direito de Família, 4ª e 8ª Câmaras Cíveis da Segunda Instância.	Presidência	Maior melhor	0 (mai/24)	●	IE 87
Situação: Ver o campo situação da Meta TJMG 121.						

MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
4.4 - Taxa de execução das atividades previstas para o fortalecimento do Sistema de Integridade.	**TJMG 23 -** Executar, até dezembro de 2024, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano, visando ao fortalecimento do Sistema de Integridade.	Presidência	Maior melhor	46,15% (jun/24)	●	IE 36

Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2024. Abaixo estão elencadas as principais atividades que foram concluídas de janeiro até junho de 2024:

- Elaboração de minuta de normativo para a implementação do sistema Agatha;
- Solicitação à EJEF para inclusão do curso sobre Código de Conduta na formação inicial de magistrados;
- Organização de um evento de divulgação dos artefatos: Painel de Monitoramento do Sistema de Integridade, Sistema Agatha e Formulário de Análise de Perfil dos Contratados;
- Revisão do plano de comunicação sobre o Sistema de Integridade;
- Pedido à EJEF para inclusão do curso sobre o Código de Conduta na formação inicial de magistrados.

MACRODESAFIO 7 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
7.1 - Taxa de execução do Plano de Logística Sustentável.	**TJMG 31 -** Executar, até dezembro de 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Plano de Logística Sustentável.	SEGOVE	Maior melhor	31,25% (jun/24)	●	IE 02
Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa para o ano de 2024. Abaixo estão elencadas as principais atividades que foram concluídas de janeiro até junho de 2024: • Publicação da campanha de divulgação do Guia de Contratações Sustentáveis; • Lançamento do programa ESG; • Mapeamento de grandes contratos.						

MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
8.1 - Taxa de execução das atividades previstas para o ano de 2024, da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo.	**TJMG 32 -** Executar, 90% (noventa por cento) das atividades previstas para o ano no cronograma da iniciativa Fortalecimento das Políticas Judiciárias de Melhoria do Sistema Prisional e do Sistema Socioeducativo, até 31 de dezembro de 2024.	PRESIDÊNCIA GMF	Maior melhor	25% (12/06/24)	●	IE 29

Situação: A meta da iniciativa, Fortalecimento das políticas Judiciárias de melhoria do Sistema Prisional e do sistema Socioeducativo, é concluir no ano de 2024, 90% das atividades previstas no cronograma. Até a data de 12/06/2024, o resultado apurado da meta foi de 25%. No entanto, há estimativa de alcance total da meta até 31 de dezembro de 2024.

Estão listadas a seguir as atividades concluídas:

- ✓ Com a realização do estudo para expandir o projeto experimental de Autoapresentação de Acusados e Sentenciados por Sistema de Reconhecimento Facial Biométrico, foi possível iniciar a implantação do Sistema de Apresentação Remota e Reconhecimento Facial – SAREF, projeto piloto na Vara de Execução Penal de Belo Horizonte. Até 05/06/2024, foram cadastrados 2.238 apenados no sistema.
- ✓ Em março de 2024, foi realizada inspeção no centro Socioeducativo de Passos.
- ✓ Em abril de 2024, foi realizada inspeção no Presídio de Santa Luzia I.
- ✓ Publicado no DJe do dia 05/06/2024 o contrato com a empresa Bússola Tecnologia Social LTDA, para prestação de serviços de solução informatizada para operacionalização de atividades relativas ao gerenciamento de recursos financeiros oriundos de penas de prestação pecuniária.
- ✓ Realizado o monitoramento da execução de Audiências Concentradas do primeiro quadrimestre.
- ✓ Estão em andamento as diligências junto às 221Unidades Judiciárias que possuem unidade prisional em sua jurisdição, para o monitoramento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP (referência da informação: 27/05/2024).

MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
8.10 - Taxa de apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte cadastrados no sistema SAREF (projeto-piloto).	**TJMG 112 -** Cadastrar, no Sistema SAREF (projeto-piloto), no mínimo 10% (dez por cento) dos apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte, até 28/06/2024 (universo de 10.000 apenados).	Presidência	Maior melhor	27,87% (21/06/24)	●	IE 80
Situação: Até 21/06/2024, foram cadastrados 2.787 apenados no sistema SAREF, correspondendo 27,87% dos 10 mil apenados custodiados pela Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte à época da definição da meta, que corresponde ao seu universo. Adicionalmente, cabe ressaltar, que, a despeito da fixação de um percentual mínimo de cadastros no 1º semestre de 2024, para fins do estabelecimento de uma meta, o montante de apenados que necessitam se apresentar obrigatoriamente à Justiça varia diariamente e estima-se que todos serão cadastrados em algum momento.						

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.5 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Evolução de Demandas PED do SEI.	**TJMG 44 -** Executar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Evolução de Demandas – PED do SEI.	SEGOVE	Maior melhor	123% (jun/24)	●	IE 22

Situação: O Módulo de Desempenho, desenvolvido pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel possibilita aos gestores o controle dos processos de trabalho e uma avaliação minuciosa do desempenho das atividades realizadas em suas unidades. Com base nisso, decidiu-se por implementar o Módulo no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, inicialmente de forma piloto, em quatro unidades.

O desenvolvimento do projeto envolveu, em síntese, as seguintes atividades:

- Estudo do Módulo de Desempenho da ANATEL (janeiro/2024);
- Desenvolvimento de manuais e minuta de Portaria (janeiro/2024);
- Construção da planilha de indicadores e atividades (março/2024);
- Período de monitoria da utilização do Módulo (maio/2024)
- Disponibilização do Módulo em produção março/2024
- Capacitação março/2024
- Redesenho dos processos de trabalho (to be) março/2024
- Produção de relatório de validação do projeto piloto junho/2024
- A publicação de portaria de regulamentação do Módulo que está prevista para junho/2024
-

Validado o piloto no dia XXXX com os seguintes resultados:

- 04 Unidades atendidas (CODRAN; COMAG; GESEG e a unidade da Dra. Raquel Barbosa)
- 05 turmas contempladas com treinamentos, totalizando 23 pessoas capacitadas;
- 20 Processos mapeados e 10 entraram em produção no Módulo;
- 03 manuais devidamente construídos e publicados;
- 07 chamados de suporte atendidos e dúvidas selecionadas;
- Fornecimento de ferramenta que permite aos gestores análise qualitativa dos processos de trabalho e o acompanhamento da produtividade;
- Controle de processos de trabalho para facilitar a mensuração de esforços, atribuição e distribuição de tarefas;
- Painel no Qlik Sense para acompanhamento.

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.13 - Taxa de entregas realizadas pela UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	**TJMG 62 -** Cumprir, até dezembro de 2024, 100% (cem por cento) das entregas previstas no Programa Inova TJMG.	SEGOVE	Maior melhor	16,66% (12/06/24)	●	IE 43
Situação: Das 12 entregas previstas na iniciativa Programa Inova TJMG, para o ano de 2024, 2 foram concluídas, sendo: Certificado da agenda 2030 e Programa TJMG Aproxima, correspondendo ao valor apurado de 16,66%. O referido resultado é de 12/06/2024.						
9.15 - Taxa de conclusão das entregas previstas no Projeto Integração de Informações Administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense.	**TJMG 64 –** Concluir pelo menos 70% (setenta por cento) das entregas previstas na iniciativa Integração de Informações Administrativas por Meio de Indicadores no Qlik Sense para o ano de 2024, até 31/12/2024.	SEGOVE	Maior melhor	50% (21/05/24)	●	IE 42
Situação: Até 21/05/2024, 50% das entregas previstas para o ano de 2024 foram concluídas na iniciativa Integração de informações administrativas por meio de indicadores no Qlik Sense. A referida iniciativa contempla 4 entregas (painéis) previstas para o ano de 2024, estando duas delas concluídas: Painel de acompanhamento de Processos Sigilosos -Proteção a Vítimas e Testemunhas e Painel de acompanhamento de Denúncias Anônimas da ouvidoria. Os outros dois painéis estão em andamento, com perspectiva de conclusão até 19/12/2024, sendo: o painel de Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas dos processos de Compras, Contratos e Licitações da DIRSEP por meio de indicadores do Qlik Sense, e o Aperfeiçoamento da Integração de informações operacionais, gerenciais e estratégicas do Canal Fale com TJMG e painel operador.						

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.17 - Taxa de implantação de salas de depoimento especial nas comarcas de Minas Gerais	**TJMG 66 -** Implantação de salas de depoimento especial em 100% (cem por cento) das comarcas previstas para o ano de 2024.	COINJ	Maior melhor	39,47% (jun/24)	●	IE 49

Situação: Para o ano de 2024, está prevista a instalação de salas de Depoimento Especial em 38 comarcas do estado de Minas Gerais. Até maio de 2024, 15 salas foram concluídas nas comarcas de:

- Andrelândia - 9/2/2024
- Botelhos - 23/2/2024
- Camanducaia - 14/3/2024
- Conselheiro Pena - 10/4/2024
- Coromandel - 20/2/2024
- Ituiutaba - 30/1/2024
- Juatuba - 16/01/2024
- Muzambinho – 31/01/2024
- Novo Cruzeiro – 26/02/2024
- Campo Belo – 27/05/2024
- Espera Feliz – 17/05/2024
- Mesquita – 21/05/2024
- Sabinópolis – 25/05/2024
- Santo Antônio do Monte – 24/05/2024
- Virginópolis – 22/05/2024

No contexto geral do Programa, o qual é a instalação nas 298 comarcas, o total já realizado é de 275 salas, que corresponde a 92,28%.

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.21 - Taxa de execução do Plano de Implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	**TJMG 84 –** Executar, até março de 2024, 100% (cem por cento) das atividades necessárias à implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.	DIRFIN	Maior melhor	100% (mai/24)	●	IE 71
Situação: A meta foi concluída em abril de 2024, com a implantação do Sistema de Concessão de Viagens e Passagens no âmbito do TJMG, conforme o estabelecido pela Portaria 6.474/PR/2024, publicada em 19 de fevereiro no DJe, a qual formalizou o dia 01 de abril de 2024 como data de início da vigência do sistema no Tribunal.						

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.24 - Taxa de execução das etapas previstas para integração do ORW ao SGP.	**TJMG 102 -** Realizar 100% (cem por cento) das atividades da etapa de integração do ORW ao SGP até dezembro de 2024.	ASPREC	Maior melhor	78,58% (mai/24)	●	IE 77
Situação: A primeira fase do Projeto ORW definida pela ASPREC, que consiste no módulo Ofício Requisitório Web sem a integração com o SGP foi concluída. Em seguida, equipe técnica da DIRFOR responsável pelo sistema SGP passou por substituição de todos os seus profissionais (analista de requisitos e desenvolvedor) e por isso, as mudanças solicitadas pela ASPREC tiveram um período de estudo e entendimento das regras pela nova equipe. A segunda fase do projeto foi homologada em 18/04/2024. Com isso, uma vez estabelecidas as datas pela ASPREC, o projeto seguirá em direção à fase de implantação em produção. Destaca-se que, recentemente, foram iniciadas tratativas com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina para que o TJMG adote o mesmo sistema que eles utilizam. Portanto, caso o TJMG decida adotar este sistema, o Projeto ORW poderá ser revisado de acordo com as novas diretrizes, o que poderá resultar na alteração de seu escopo, bem como da meta estabelecida para ele.						
9.25 - Taxa de Termos de Autorização para Ocupação ou de Termos de Recebimento Provisório emitidos.	**TJMG 109 -** Emitir, até 31/12/2024, Termo de Autorização de Ocupação – TAO ou, quando não houver ocupação, Termo de Recebimento Provisório - TRP, para pelo menos 70% (setenta por cento) das obras previstas para o ano no Plano de Obras – universo de 33 (trinta e três) obras.	DENGEP	Maior melhor	24,24% (jun/24)	●	IE 20
Situação: Total de 8 obras concluídas em 2024, sendo: • 7 obras com o marco contabilizador Termo de Ocupação (TAO): ○ Papagaios - 29/01/2024 ○ Lagoa Grande - 20/02/2024 ○ Abre Campo - 20/02/2024 ○ Pedra Azul - 12/03/2024 ○ Dores do Indaiá - 25/03/2024 ○ Coluna - 06/05/2024 ○ Fronteira - 27/05/2024 • 1 obra com o marco contabilizador Termo de Recebimento Provisório (TRP): ○ BH – CIA - 27/02/2024						
9.26 - Taxa de execução do Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação.	**TJMG 123** - Concluir 96% (noventa e seis por cento) das entregas previstas para o Programa de Modernização dos Plenários, suas Áreas Externas e dos Painéis de Comunicação, até dezembro de 2024.	Presidência	Maior melhor	31,03% (jun/24)	●	IE 81

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA					
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**	**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas

Situação: Até 07/06/2024, foram realizadas 9 entregas das 30 previstas na Iniciativa, sendo 6 em 2023 e 3 em 2024.

2023

1 - Formalização de demanda (DFD) pela 1ª Vice Presidência

2 - Formalização de demanda (DFD) pela DIRCOM

3 - Estudo Técnico Preliminar (ETP) contemplando todo o Programa de Modernização dos Plenários

5 - Murais Corporativos no Edifício Sede do TJMG

6 - Murais Corporativos no Edifício Fórum Lafayette

7 - Murais Corporativos no Juizado Especial Cível

2024

9 - Sistema de Eleição

11 - Painéis de LED para o Auditório do Pleno

29 - Equipe Técnica para operacionalização dos novos equipamentos de áudio, vídeo e TIC.

Destaca-se que o novo sistema de eleição é uma customização do sistema de votação chamado Helios Voting, que já é usado pelo TJMG. O software, desenvolvido pela Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, foi modificado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e cedido ao Judiciário mineiro, que o adaptou às suas necessidades. A plataforma tem várias soluções de segurança, incluindo criptografia, o que garante o sigilo do voto e não permite que se vote mais de uma vez.

MACRODESAFIO 10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	**TJMG 104** - Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	COASSED	Maior melhor	18% (abr/24)	●	IE 78
Situação: A Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TJMG será elaborada junto ao Grupo de Trabalho (SEI nº 0122054-33.2020.8.13.0000, manifestação nº 16431039). O grupo de trabalho não teve a portaria publicada e devido a transição de gestão essa atividade deverá atrasar. Quanto às ações de capacitação sobre a temática, os membros da Comissão e áreas correlacionadas ao tema estão realizando capacitação por meio de curso *in company* da EJEF, cuja data de término está prevista para 09/05/2024. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef), realiza, nesta quarta-feira (8/5) e quinta-feira (9/5), a oficina presencial de encerramento do Curso Assédio Moral, Sexual e Discriminação na Administração Pública Quanto ao Plano de Comunicação, foi encaminhada comunicação interna para a DIRCOM realizar ajustes em seu conteúdo. Paralelamente, foram realizadas as campanhas de combate e enfrentamento ao assédio e discriminação, em especial na Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação. A revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais para o auxílio no combate ao assédio e/ou discriminação com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros e saudáveis resultou na solicitação de alteração dos contratos de estágio. A providência foi realizada pela DIRDEP incluindo cláusula contratual que trata da Resolução CNJ 351/2020. Além disso, foi incluído no Curso Preparatório para o Estágio no TJMG, a temática referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação. No que se refere aos servidores, a Comissão solicitou aprimoramento da Avaliação de Desempenho, nos aspectos do Questionário de Qualidade de Vida no Trabalho. Este trabalho está em andamento pela Gerência da GEDAC. Serão agendadas as visitas com abordagens de práticas restaurativas para resolução de conflitos, com base nas informações obtidas junto ao Mapa de Absenteísmo (adoecimento) das Comarcas, bem como das Unidades do 2º grau, no exercício de 2024.					

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
11.2 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	**TJMG 68 -** Cumprir, até 30/06/2024, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas ao Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD.".	DIRFIN	Maior melhor	Sem informação. (jun/24)	●	IE 57
Situação: Embora venha sendo desenvolvido desde 2022, em 2024, o projeto tem passado por revisões de escopo e cronograma que ensejarão a revisão da meta relacionada estabelecida para o ano de 2024. Dentre as principais alterações, destaca-se a adequação do projeto para contemplar uma visão dos processos de (i) entrada, (ii) processamento e (iii) saída dos depósitos judiciais e precatórios, que levou à reorganização de seu desenvolvimento nos seguintes módulos: Depósitos Judiciais; Precatórios; Lei 151/2015; Transação Bancária; Relatórios; Migração do Legado; Homologação Integrada; Projeto Piloto; Regulamentação e Capacitação. Vale ainda ressaltar a identificação de novas áreas/partes interessadas da 2ª Instância que passaram a ser envolvidas no projeto.						
11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de Receitas do TJMG.	**TJMG 69 -** Cumprir, até 31/12/2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Projeto de Gestão de Receitas do TJMG	DIRFIN	Maior melhor	15,38% (mai/24)	●	IE 55
Situação: O resultado alcançado é referente à conclusão de duas das 13 atividades previstas para conclusão em 2024: "Elaboração de estudo dos serviços e possibilidades disponíveis no mercado" para contratação do serviço de arrecadação ou cobrança e "Escolha do melhor modelo a ser seguido pelo TJMG". Dentre as atividades previstas para serem realizadas em 2024, estão: a "Elaboração do painel do Relatório Mensal de Arrecadação"; a "Elaboração de painéis com cruzamento de dados específicos da receita com dados de sistemas judiciais, extrajudiciais e administrativos"; a "Elaboração de estudo do comportamento da receita, para subsidiar o aprimoramento da previsão de receitas"; a "Contratação de serviço de arrecadação ou cobrança"; a "Divulgações sobre a Gestão de Receitas com o apoio da DIRCOM", e; o "Suporte para a implementação do Novo Sistema de Arrecadação (Sistema contratado e Módulo de desenvolvimento próprio)".						

MACRODESAFIO 11 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
11.5 - Taxa de créditos não relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis registrados no SIAFI.	**TJMG 106** - Registrar, no SIAFI, até 31/10/2024, 100% (cem por cento) dos créditos não tributários relativos aos processos administrativos apurados com crédito a receber e incobráveis informados pela AGE ao TJMG.	DIRFIN	Maior melhor	95,6% (jun/24)	●	IE 56
Situação: A meta **TJMG 106** busca proporcionar registros contábeis com dados fidedignos e alinhados à base de dados da AGE. Com isso, busca-se assegurar ao Tribunal maior clareza dos créditos a serem recebidos, a partir da identificação e tratamento de casos duplicados, de créditos incobráveis, de quitações cujos valores não foram repassados ao FEPJ, além de facilitar o acompanhamento dos créditos em averiguação. Para sua contabilização, o conjunto dos processos (inscritos em dívida ativa e em aberto; que apresentam créditos repassados ao TJMG ou aguardando repasse de crédito ao TJMG pela SEF; suspensos judicialmente; extintos sem quitação ou de outras procuradorias) informados pela AGE é contrastado ao conjunto de processos já tratados pela COPEA e que se encontrem na situação de contabilizado no SIAFI ou sem necessidade de contabilização no SIAFI. Até junho de 2024, 205 processos haviam sido informados pela AGE e 196 foram tratados pela COPEA, indicando que 95,6% dos processos informados pela AGE foram registrados no SIAFI.						
11.6 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referente ao Processo Tributário Administrativo - PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE.	**TJMG 107** - Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação da Gestão de Créditos necessárias à extração de dados atualizados do Sistema SIARE referentes ao Processo Tributário Administrativo-PTA originados da CNPDP e inclusão no banco de dados do Sistema RUPE, até 30/11/2024.	DIRFIN	Maior melhor	Sem informação. (jun/24)	●	IE 56
Situação: Para a integração dos sistemas, é necessário que a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF compartilhe com o TJMG os dados que serão considerados. Entretanto, em contato com a equipe da Secretaria, foi informado que a disponibilização dos dados só será possível a partir de outubro deste ano, de forma que não foi possível dar andamento às atividades de integração. Em decorrência, será necessário promover a revisão da meta TJMG 107, uma vez que novo cronograma seja estabelecido para a integração.						

MACRODESAFIO 12 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

Presidência

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
12.3 - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD.	**TJMG 54 -** Manter, em 2024, o TJMG na faixa do nível de maturidade de "Excelência", atingindo pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) na avaliação do IGovTIC.	DIRFOR	Maior melhor	Sem informação. (jun/24)	●	IE 24
Situação: O resultado da meta é apurado, anualmente, pelo CNJ, com base no questionário respondido pelos tribunais, que avalia a maturidade em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A apuração final dos resultados é divulgada através do Painel do IGovTic-Jud 2021 – 2026 no segundo semestre de 2024.						
12.5 - Taxa de implementação das atividades previstas no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG em 2024.	**TJMG 46 -** Implementar, até dezembro de 2024, 70% (setenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Proteção de Dados Pessoais do TJMG.	SEGOVE	Maior melhor	10% (mai/24)	●	IE 27
Situação: O resultado alcançado é referente à conclusão de uma das 10 atividades previstas para conclusão em 2024: "Elabora plano de comunicação com o objetivo de fomentar a sensibilização, a conscientização e a disseminação da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais no TJMG". Dentre as atividades ainda previstas para a execução, estão a realização da Oficina "Análise e Gestão de Riscos à Privacidade e Segurança da Informação"; a realização dos cursos "Proteção e tratamento de dados pessoais e aplicação no TJMG" e "Proteção de Dados Pessoais e a atividade jurisdicional para magistrados"; a realização da Oficina de Aprimoramento das cláusulas contratuais de proteção de dados pessoais do TJMG, e; a contratação da solução tecnológica de serviços gerenciados em privacidade e proteção de dados pessoais.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	**TJMG 5 -** Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	SEPAD	Maior melhor	50% (mai/24)	●	IE 04 IE 82 IE 84
Situação: Com o propósito de deixar os gabinetes sem resíduos processuais, foram realizadas atividades periódicas que identificaram a existência de resíduo processual em excesso ou tendência de crescimento do estoque processual com consequente apresentação de relatórios à Direção. Estas informações subsidiam a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos gabinetes, quando for o caso. Os gabinetes estão sendo orientados sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes que incentiva a modernização e a atualização dos procedimentos cartorários e judiciais. Após realizada a parametrização das novas metas, o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e pelas Metas Institucionais junto aos gabinetes e cartórios foi realizado, mensalmente, de janeiro a maio de 2024 por meio da apuração dos resultados das metas aplicáveis à Segunda Instância. Após apurados os resultados das Metas Nacionais e Institucionais foram produzidos relatórios mensais para os usuários internos contendo informações dos resultados das metas e da tramitação processual envolvendo distribuição, julgamentos, baixas e comparativo de acervo anterior com acervo atual, com o objetivo de subsidiar a gestão de gabinetes e cartórios.						
3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	**TJMG 6 -** Realizar, em 2024, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	SEPAD	Maior melhor	50% (mai/24)	●	IE 04 IE 52 IE 82 IE 84
Situação: Conforme registro de situação inserido na Meta TJMG 5, várias atividades têm sido desenvolvidas no âmbito do Programa Agiliza-Jus da 1ª Vice-Presidência para auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais e Institucionais do Planejamento Estratégico aplicáveis à segunda instância, dentre elas: Foram realizados levantamentos periódicos que identificaram a existência de resíduo ou tendência de crescimento do estoque processual em gabinetes resultando na apresentação de relatórios à Direção. Estas informações subsidiam a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos gabinetes. Os gabinetes foram orientados sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes que incentiva a modernização e a atualização dos procedimentos cartorários e judiciais. Após realizada a parametrização das novas metas, o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e pelas Metas Institucionais junto aos gabinetes e cartórios foi realizado, mensalmente, de janeiro a maio de 2024 por meio da apuração dos resultados das metas aplicáveis à Segunda Instância. Após apurados os resultados das Metas Nacionais e Institucionais foram produzidos relatórios mensais para os usuários internos contendo informações dos resultados das metas e da tramitação processual envolvendo distribuição, julgamentos, baixas e comparativo de acervo anterior com acervo atual, com o objetivo de subsidiar a gestão de gabinetes e cartórios.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	**TJMG 7 -** Publicar, em 2024, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	SEPAD	Maior melhor	100% (abr/24)	●	IE 04 IE 82

Situação: Conforme registro de situação inserido na Meta TJMG 5, várias atividades têm sido desenvolvidas no âmbito do Programa Agiliza-Jus da 1ª Vice-Presidência para auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais e Institucionais do Planejamento Estratégico aplicáveis à segunda instância, dentre elas:

Foram realizados levantamentos periódicos que identificaram a existência de resíduo ou tendência de crescimento do estoque processual em gabinetes resultando na apresentação de relatórios à Direção. Estas informações subsidiam a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos gabinetes.

Os gabinetes foram orientados sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes que incentiva a modernização e a atualização dos procedimentos cartorários e judiciais.

Após realizada a parametrização das novas metas, o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e pelas Metas Institucionais junto aos gabinetes e cartórios foi realizado, mensalmente, de janeiro a maio de 2024 por meio da apuração dos resultados das metas aplicáveis à Segunda Instância.

Após apurados os resultados das Metas Nacionais e Institucionais foram produzidos relatórios mensais para os usuários internos contendo informações dos resultados das metas e da tramitação processual envolvendo distribuição, julgamentos, baixas e comparativo de acervo anterior com acervo atual, com o objetivo de subsidiar a gestão de gabinetes e cartórios.

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.36 - Taxa de virtualização e indexação dos processos cíveis e criminais que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	**TJMG 87 -** Virtualizar e indexar, em 2024, 100% (cem por cento) dos processos cíveis e criminais aptos tecnicamente que aportarem fisicamente na Segunda Instância.	DIRSUP	Maior melhor	100% (mai/24)	●	IE 03
Situação: No período de janeiro a maio de 2024, foram virtualizados e indexados todos os feitos cíveis e criminais aptos tecnicamente, que aportarem fisicamente na Segunda Instância.						
3.37 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	**TJMG 88 –** Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	DIRSUP	Maior melhor	100% (mai/24)	●	IE 03
Situação: Todos os feitos que dizem respeito às matérias urgentes foram cadastrados e distribuídos em até 24 horas.						
3.38 - Taxa de análise e distribuição de feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas.	**TJMG 89 –** Analisar e distribuir 95% (noventa e cinco por cento) dos feitos que dizem respeito às matérias não urgentes em até 24 (vinte e quatro) horas após o cadastro e triagem.	DIRSUP	Maior melhor	90% (mai/24)	●	IE 03
Situação: O cadastro e a distribuição dos casos novos que dizem respeito às matérias não urgentes monitorados pelo CEINJUR com o percentual médio de 90% dos feitos processados em até 24 horas indica que o resultado, neste caso, foi impactado pelo mês de janeiro que abrange parte do recesso do judiciário e no qual se priorizou a distribuição das matérias urgentes.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.39 - Taxa de execução do projeto de Implantação do Plantão Noturno Eletrônico	**TJMG 90 -** Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no projeto de implantação do Plantão Noturno Eletrônico para o ano de 2024.	DIRSUP	Maior melhor	0% (mai/24)	●	IE 73
Situação: Para finalizar as poucas atividades replanejadas para 2024 resta apenas a alteração de atos normativos regulamentando o novo plantão noturno. No entanto, esta regulamentação que envolve aspectos distintos, está aguardando validação e publicação.						
3.42 - Taxa de execução do Projeto de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas.	**TJMG 93 -** Executar 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Implantação de Gerenciamento Eficaz das Ações Coletivas para o ano de 2024.	SEPAD	Maior melhor	33% (abr/24)	●	IE 74
Situação: Estruturado o conteúdo programático do curso Demandas Estruturais com a apresentação de proposta junto ao CEAF – MPMG e inserção no PDA da EJEF e, concluída a formatação do material do curso. Estruturado ainda o conteúdo da ação formativa 'correção de cadastro na 1ª Instância. Criada a aba específica das ações coletivas estruturais na página do NAC no site.						
3.43 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	**TJMG 94 -** Executar, em 2024, 80% (oitenta por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Aperfeiçoamento Gerencial da Segunda Instância.	Superintendência Judiciária	Maior melhor	67% (abr/24)	●	IE 76
Situação: Realizado em 23 de fevereiro o 1º Encontro Gerencial da SEJUD previsto para 2024 com 71 participantes e, em 30 de abril o 2º Encontro Gerencial da SEJUD com 167 participantes. Os encontros estão gerando materiais de gestão, boas práticas e ferramentas que estão sendo disponibilizados na rede na aba da CEAGESI. Realizadas 07 reuniões de nivelamento de conhecimento de gestão de gabinetes.com o suporte do NUAP e elaborado relatório da primeira reunião de observação e aperfeiçoamento das técnicas de gestão para eficácia das reuniões. O projeto de reforma do primeiro subsolo do Edifício Sede para integração dos setores que compõem a SEJUD está em andamento. O setor de obras encaminhou proposta que já foi analisada e devolvida.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.48 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	**TJMG 114 -** Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das Atividades previstas para o ano, no projeto piloto Gestão de Litigância e de Metas para Gabinetes.	SEPAD	Maior melhor	49% (mai/24)	●	IE 82

Situação: Foram realizadas 08 ações de nivelamento de conhecimento com desembargadores e equipes:
Ação de nivelamento - Tema: Percepção da inspeção do CNJ – Data: 05/02/2024
Ação de nivelamento Tema: Gestão para cumprimento de metas – Data: 19/02/2024
Ação de nivelamento - Tema: Noções sobre ferramentas de apoio à gestão – Data: 26/02/2024
Ação de nivelamento - Tema: Banco de Boas Práticas; Protocolo de Julgamento sob a Perspectiva de Gênero e Diretriz Estratégica 6 da Corregedoria Nacional de Justiça – Data: 04/03/2024
Ação de nivelamento - Tema: Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero: relevância e possibilidades – 06/03/2024
Ação de nivelamento - Tema: Gestão de Precedentes e Ações Coletivas – Data: 18/03/2024
Ação de nivelamento - Tema: Gestão de Conflitos e Litigância – Data: 25/03/2024
Ação de nivelamento - Tema: Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG – 25/03/2024

Em fevereiro foi entregue o Painel de Metas que já está publicado. (demandado pelo 1º Vice)

A estruturação e implementação dos projetos temáticos de apoio à gestão de gabinetes encontra-se em andamento com a atividade sendo realizada por demanda. Os projetos temáticos serão executados de acordo com as necessidades dos gabinetes. Atualmente, dois projetos estão em andamento:
Atuação 1: Colaborar com os gabinetes, com informações gerais, na elaboração do plano de trabalho em cumprimento a Determinação resultante da Inspeção do CNJ em novembro (prazo final: maio).

Atuação 2: Execuções fiscais: racionalização e ampliação da eficiência da prestação jurisdicional. Essa ação temática oferece aos gabinetes suporte para o levantamento das execuções fiscais em tramitação em primeira instância, visando ao cumprimento da Resolução nº 547/2024 editada pelo CNJ, devido ao entendimento consolidado no precedente qualificado identificado como Tema 1184 da Repercussão Geral (Essa atuação não tem prazo final é uma atividade permanente).

A presidência está construindo o painel para cumprimento da resolução 547 do CNJ. (Execução de Baixo Valor)

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.49 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.	**TJMG 116 -** Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto Promovendo a Gestão da Litigância.	SEPAD	Maior melhor	37% (mai/24)	●	IE 83

Situação: Para desenvolver o painel tático com o objetivo de identificar e monitorar os grandes litigantes, a litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância foram mapeados e analisados os processos de trabalho e selecionados os indicadores relevantes. Em seguida, foi construído o arquivo QVD. Painel tático para identificar e monitorar os grandes litigantes, a litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância já está em produção, disponível na Intranet e funcionando desde o dia 24/04/2024.

Com o objetivo de fomentar a Identificação e o monitoramento dos grandes litigantes, focos de litigância repetitiva, de massa, predatória e da fragmentação de pretensões em segunda instância, em colaboração com o CIJMG foi produzido material de apoio e realizada ações de nivelamento de conhecimento e sensibilização para as equipes de gabinetes de desembargadores. Em seguida foram realizadas ações de nivelamento de conhecimento e sensibilização para a Coordenação de Triagem – COTRI.

Criada e lançada em 21 de fevereiro a página da GEAG na Rede TJMG. Criado formulário de envio de decisões em segunda instância com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero na aba da GEAG na Rede TJMG e promovidas ações de divulgação, sensibilização e fomento para os desembargadores e suas equipes para a aplicação do Protocolo para decisões comporem o banco de sentenças e decisões do CNJ. Encontra-se em andamento a alimentação do Painel Banco de Sentenças e Decisões com aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.

Em fevereiro de 2024 foi publicado o 1º Boletim Gestão da Litigância de 2024. Estão sendo preparados outros boletins que serão publicados até o final deste ano.
Ações de divulgação e sensibilização e fomento que foram divulgadas como peças de mídias, eventos, para os desembargadores e suas equipes para a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do envio de decisões em que o protocolo foi aplicado para comporem o banco de sentenças e decisões do CNJ:
• SEI 1047485-39.2023.8.13.0000 - contém e-mail do CNJ comunicando sobre a criação do Banco de sentenças e decisões que adotaram o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero.
• SEI 0032617-39.2024.8.13.0000 – ofício Des Alberto Vilas Boas comunicando que a GEAG é responsável pela inclusão das decisões em que foi aplicado o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero no Painel do CNJ.
• SEI 0026014-47.2024.8.13.0000 - ofício Des Alberto Vilas Boas convidando para participação na palestra “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero: relevância e possibilidades”, ministrada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Salise Sanchotene, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

1ª Vice – Presidência

INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLARIDADE	RESULTADO APURADO		INICIATIVA(S) Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.50 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto Potencializando a Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.	**TJMG 117 -** Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das Atividades previstas no Projeto Potencialização da Cooperação entre Instâncias, com Eliminação Progressiva da Carta de Ordem.	SEPAD	Maior melhor	100% (mai/24)	●	IE 84
Situação: Projeto concluído. O projeto resultou na publicação da Portaria da 1ª Vice Presidência 54/2024, no dia 20 de março de 2024, que determinou novo procedimento na segunda Instância onde a cooperação entre órgãos do Poder Judiciário, tanto para a prática de atividades administrativas quanto para o desempenho das funções jurisdicionais foi desburocratizado permitindo a obtenção de resultados mais eficientes. A norma dispensa, em regra, a expedição de carta de ordem, por se tratar de ato de cooperação judiciária, nos termos dos artigos 67 e seguintes do Código de Processo Civil, aplicáveis também aos feitos criminais, por força do disposto no art. 3º do Código de Processo Penal.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 dias.	**TJMG 91 -** Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	SEPAD	Maior melhor	99% (mai/24)	●	IE 04 IE 76 IE 82 IE 84
Situação: Conforme registro de situação inserido na Meta TJMG 5, várias atividades têm sido desenvolvidas no âmbito do Programa Agiliza-Jus da 1ª Vice-Presidência para auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais e Institucionais do Planejamento Estratégico aplicáveis à segunda instância, dentre elas: Foram realizados levantamentos periódicos que identificaram a existência de resíduo ou tendência de crescimento do estoque processual em gabinetes resultando na apresentação de relatórios à Direção. Estas informações subsidiam a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos gabinetes. Os gabinetes foram orientados sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes que incentiva a modernização e a atualização dos procedimentos cartorários e judiciais. Após realizada a parametrização das novas metas, o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e pelas Metas Institucionais junto aos gabinetes e cartórios foi realizado, mensalmente, de janeiro a maio de 2024 por meio da apuração dos resultados das metas aplicáveis à Segunda Instância. Após apurados os resultados das Metas Nacionais e Institucionais foram produzidos relatórios mensais para os usuários internos contendo informações dos resultados das metas e da tramitação processual envolvendo distribuição, julgamentos, baixas e comparativo de acervo anterior com acervo atual, com o objetivo de subsidiar a gestão de gabinetes e cartórios.						
3.52 - Índice de processos conclusos para o respectivo cartório em até 90 (noventa) dias.	**TJMG 115 -** Devolver para o respectivo cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	SEPAD	Maior melhor	96% (mai/24)	●	IE 04 IE 82
Situação: Conforme registro de situação inserido na Meta TJMG 5, várias atividades têm sido desenvolvidas no âmbito do Programa Agiliza-Jus da 1ª Vice-Presidência para auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais e Institucionais do Planejamento Estratégico aplicáveis à segunda instância, dentre elas: Foram realizados levantamentos periódicos que identificaram a existência de resíduo ou tendência de crescimento do estoque processual em gabinetes resultando na apresentação de relatórios à Direção. Estas informações subsidiam a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos gabinetes. Os gabinetes foram orientados sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes que incentiva a modernização e a atualização dos procedimentos cartorários e judiciais. Após realizada a parametrização das novas metas, o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e pelas Metas Institucionais junto aos gabinetes e cartórios foi realizado, mensalmente, de janeiro a maio de 2024 por meio da apuração dos resultados das metas aplicáveis à Segunda Instância. Após apurados os resultados das Metas Nacionais e Institucionais foram produzidos relatórios mensais para os usuários internos contendo informações dos resultados das metas e da tramitação processual envolvendo distribuição, julgamentos, baixas e comparativo de acervo anterior com acervo atual, com o objetivo de subsidiar a gestão de gabinetes e cartórios.						

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade em até 100 (cem) dias.	**TJMG 29 -** Julgar, em 2024, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga a advogados e aos órgãos externos - 25 dias).	SEPAD	Maior melhor	38% (mai/24)	●	IE 04
Situação: Conforme registro de situação inserido na Meta TJMG 5, várias atividades têm sido desenvolvidas no âmbito do Programa Agiliza-Jus da 1ª Vice-Presidência para auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais e Institucionais do Planejamento Estratégico aplicáveis à segunda instância, dentre elas: Foram realizados levantamentos periódicos que identificaram a existência de resíduo ou tendência de crescimento do estoque processual em gabinetes resultando na apresentação de relatórios à Direção. Estas informações subsidiam a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos gabinetes. Os gabinetes foram orientados sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes que incentiva a modernização e a atualização dos procedimentos cartorários e judiciais. Após realizada a parametrização das novas metas, o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e pelas Metas Institucionais junto aos gabinetes e cartórios foi realizado, mensalmente, de janeiro a maio de 2024 por meio da apuração dos resultados das metas aplicáveis à Segunda Instância. Após apurados os resultados das Metas Nacionais e Institucionais foram produzidos relatórios mensais para os usuários internos contendo informações dos resultados das metas e da tramitação processual envolvendo distribuição, julgamentos, baixas e comparativo de acervo anterior com acervo atual, com o objetivo de subsidiar a gestão de gabinetes e cartórios.					
6.3 - Índice de priorização de ações coletivas.	**TJMG 59** - Julgar, até 31/12/2024, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.	SEPAD	Maior melhor	93% (mai/24)	●	IE 04 IE 68 IE 74
Situação: Estruturado o conteúdo programático do curso Demandas Estruturais com a apresentação de proposta junto ao CEAF – MPMG e inserção no PDA da EJEF e, concluída a formatação do material do curso. Criada a aba específica das ações coletivas estruturais na página do NAC, no site. Estruturado o conteúdo da ação formativa 'correção de cadastro na 1ª Instância.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

1ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
6.4 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 280 (duzentos e oitenta) dias.	**TJMG 118 -** Julgar, em 2024, 80% (oitenta por cento) dos IRDRs/IACS, em até 280 (duzentos e oitenta) dias após a admissão (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos externos, 25 dias).	SEPAD	Maior melhor	0% (mai/24)	●	IE 04 IE 75 IE 82 IE 83
Situação: Conforme registro de situação inserido na Meta TJMG 5, várias atividades têm sido desenvolvidas no âmbito do Programa Agiliza-Jus da 1ª Vice-Presidência para auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais e Institucionais do Planejamento Estratégico aplicáveis à segunda instância, dentre elas: Foram realizados levantamentos periódicos que identificaram a existência de resíduo ou tendência de crescimento do estoque processual em gabinetes resultando na apresentação de relatórios à Direção. Estas informações subsidiam a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos gabinetes. Os gabinetes foram orientados sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes que incentiva a modernização e a atualização dos procedimentos cartorários e judiciais. Após realizada a parametrização das novas metas, o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e pelas Metas Institucionais junto aos gabinetes e cartórios foi realizado, mensalmente, de janeiro a maio de 2024 por meio da apuração dos resultados das metas aplicáveis à Segunda Instância. Após apurados os resultados das Metas Nacionais e Institucionais foram produzidos relatórios mensais para os usuários internos contendo informações dos resultados das metas e da tramitação processual envolvendo distribuição, julgamentos, baixas e comparativo de acervo anterior com acervo atual, com o objetivo de subsidiar a gestão de gabinetes e cartórios.					

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
6.5 - Taxa de Juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 90 (noventa) dias.	**TJMG 113 -** Exercer, em 2024, o juízo de admissibilidade em 100% dos IRDRs/IACs em até 90 (noventa) dias após a distribuição do requerimento.	SEPAD	Maior melhor	7% (mai/24)	●	IE 04 IE 75 IE 82 IE 83
Situação: Conforme registro de situação inserido na Meta TJMG 5, várias atividades têm sido desenvolvidas no âmbito do Programa Agiliza-Jus da 1ª Vice-Presidência para auxiliar no cumprimento das Metas Nacionais e Institucionais do Planejamento Estratégico aplicáveis à segunda instância, dentre elas: Foram realizados levantamentos periódicos que identificaram a existência de resíduo ou tendência de crescimento do estoque processual em gabinetes resultando na apresentação de relatórios à Direção. Estas informações subsidiam a decisão de acompanhamento do acervo e produtividade dos gabinetes. Os gabinetes foram orientados sobre a utilização do Manual de Boas Práticas de Gestão de Gabinetes que incentiva a modernização e a atualização dos procedimentos cartorários e judiciais. Após realizada a parametrização das novas metas, o acompanhamento sistemático e o monitoramento dos feitos contemplados pelas Metas Nacionais e pelas Metas Institucionais junto aos gabinetes e cartórios foi realizado, mensalmente, de janeiro a maio de 2024 por meio da apuração dos resultados das metas aplicáveis à Segunda Instância. Após apurados os resultados das Metas Nacionais e Institucionais foram produzidos relatórios mensais para os usuários internos contendo informações dos resultados das metas e da tramitação processual envolvendo distribuição, julgamentos, baixas e comparativo de acervo anterior com acervo atual, com o objetivo de subsidiar a gestão de gabinetes e cartórios.					

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.22 - Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais	**TJMG 95** Executar, no ano de 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	DIRSUP	Maior melhor	0% (mai/24)	●	IE 72
Situação: Para finalizar as poucas atividades replanejadas para 2024 resta apenas a publicação do ato normativo contendo a regulamentação relativa ao regime de instituição e de cobrança de custas no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Devido à complexidade da temática, a minuta de ato normativo está aguardando validação e publicação.						
9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	**TJMG 96 -** Executar, em 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para o ano no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	SEPAD	Maior melhor	26% (mai/24)	●	IE 75
Situação: A ferramenta para identificação automatizada de temas repetitivos foi desenvolvida e está sendo homologada por juízes. A implantação efetiva deverá ocorrer em 28.06,24. Desenvolvido o fluxo de trabalho para acompanhamento da tramitação de IRDR/IAC e estabelecido fluxo de comunicação com gabinetes. Estabelecido cronograma junto à DIRDEP/EJEF para oferta da ação formativa contínua 'Desvendando precedentes'. (Verificar turmas realizadas) Estabelecido cronograma junto à DIRDEP/EJEF para oferta da ação formativa contínua "Juízos de admissibilidade e de conformidade de recursos extraordinários para presidentes de Turmas Recursais". (Verificar turmas realizadas) Curso: O sistema brasileiro de precedentes e sua operacionalidade estratégica no TJMG Curso já incluído no PDA. Até o mês de abril, 03 turmas de 80 alunos ofertadas. Mais uma turma prevista para o 2ª semestre.						

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.3 - Taxa de execução do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos.	**TJMG 42 -** Cumprir 100% (cem por cento) das atividades do Plano de Gestão de Documentos Eletrônicos previstas até 31/12/2024.	DIRGED	Maior melhor	25,71% (28/05/24)	●	IE 19

Situação: O resultado informado corresponde ao percentual de atividades concluídas em relação as atividades previstas no cronograma da iniciativa Gestão de Documentos eletrônicos, para o ano de 2024. Desenvolvido em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (contrato 057/2022), o projeto passou por um replanejamento, após a assinatura de um novo Aditivo junto ao IBICT. Com isso, a nova previsão de conclusão do projeto será até 31/12/2024, tendo ainda mais um ano de Operação Assistida e suporte técnico. Abaixo estão elencadas as atividades que foram concluídas de janeiro até maio de 2024:

- Propor metodologia para o desenvolvimento de funcionalidades de gestão (avaliação e destinação de documentos arquivísticos eletrônicos), aplicáveis ao PROJUDI;
- Estabelecer, em conjunto com o Tribunal, diretrizes para o modelo de preservação digital aplicável aos sistemas PROJUDI;
- Sistematizar o processo de coleta automatizada de dados com os parâmetros das demandas de gestão, atividades 2.1 e 2.11, aplicadas ao PROJUDI;
- Sistematizar o processo de coleta automatizada de dados e elaborar o dicionário de dados com os parâmetros das demandas de preservação e acesso, atividade 2.1, aplicadas ao PROJUDI;
- Estabelecer fluxo de preservação digital RDC-Arq para o PROJUDI;
- Validação da metodologia para o desenvolvimento das **funcionalidades de gestão** aplicadas aos documentos e metadados produzidos no **PROJUDI**, para fins de eliminação;
- Validação do **modelo de preservação** para o repositório arquivístico digital confiável aplicável aos documentos e metadados produzidos no **PROJUDI**;
- Apresentar relatório com todas as informações obtidas nesta etapa para verificação da aplicabilidade do modelo de preservação digital nos sistemas PROJUDI e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto;
- Apresentar relatório com todas as informações obtidas nesta etapa para verificação da aplicabilidade do modelo de preservação digital no sistema DJe e dos demais resultados obtidos que sejam relevantes para a estruturação do projeto.

MACRODESAFIO 10 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
10.1 – Índice de cumprimento das metas definidas nos Planos Anuais de Desenvolvimento - PAD.	**TJMG 48 -** Alcançar, até dezembro de 2024, percentual médio de cumprimento (média ponderada) de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) com relação às metas previstas no PDA 2024.	DIRDEP	Maior melhor	27,57% (30/04/24)	●	IE 14
Situação: Até 30/04/2024, verifica-se um cumprimento médio de 27,57% (média ponderada) das metas previstas no PDA 2024. Para o ano de 2024 são acompanhadas 9 metas, sendo: Meta de Oferta 1 (cumprimento do Portfólio); Meta de Oferta 2 (Grupo de estudo); Meta de Impacto 1 (Justiça 4.0); Meta de Impacto 2 (capacitação de Magistrados); Meta de Impacto 3 (Libras); Meta de Impacto 4 (Formação EJEF); Meta de Impacto 5 (Núcleos regionais da EJEF); Metas de Eficácia 1 (Capacitações Estratégicas) e Meta de Eficácia 2 (Meta de Evasão).						
10.5 – Taxa de consolidação do Programa de Pós Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.	**TJMG 67 -** Cumprir, até dezembro de 2024, 67% (sessenta e sete por cento) das etapas/entregas de consolidação do Programa de Pós- Graduação da EJEF previstas para o período de 2021-2026.	DIRDEP	Maior melhor	65,4% (30/04/24)	●	IE 50
Situação: A meta é cumulativa e estabelecida considerando o ciclo 2021-2026. Portanto, até o momento foram concluídos 65,4% das entregas previstas para o programa como um todo, desde a sua implementação. Para o ano de 2024, foram previstas 3 entregas, destas, 2 foram concluídas, sendo: o Desenvolvimento e a oferta do projeto do 3° curso de Pós Graduação lato sensu em Gestão Pública Judiciária: pessoas, eficiência e inovação.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

3ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 2 - AMPLIAÇÃO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	**TJMG 100 -** Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de itinerância em pelo menos 30 (trinta) ações, até dezembro de 2024.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	27 (mai/24)	●	IE 07 IE 47

Situação: De janeiro a maio foram realizadas 27 ações.
Comarcas/municípios/comunidades atendidos:

- Fevereiro: comarcas de Montalvânia (município de Montalvânia), Manga (municípios de Miravânia, São João das Missões e Território Indígena Xakriabá), Prados (município de Dores de Campos) e Teófilo Otoni (município de Teófilo Otoni e Territóri indígena Maxakali);
- Março: comarcas de Juatuba (município de Juatuba), de Coração de Jesus (municípios de São João do Pacuí, de São João da Lagoa e de Lagoa dos Patos) e de Belo Horizonte (paticipação no projeto Rua de Direitos - edicação especial realizada no Centro Integrado de Atendimento a Mulher;
- Abril: comarcas de Congonhas (Distrito de Alto Maranhão), de São João da Ponte (Território Quilombo Brejo dos Criolos), de Monte Azul (municípios de Gameleiras, de Monte Azul e de Mato Verde), Guarani (município de Guarani), Buritis (município de Buritis) e Curvelo (município de Felixlândia);
- Maio: comarcas de Itambacuri (municípios de Itambacuri e de Nova Módica), de Matena (Município de São João do Manteninha), de Teófilo Otoni (Terras indígenas Maxakali - 2 dias), de Botelhos (município de Botelhos) e de Boa Esperança (município de Boa Esperança).

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

3ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.45 - Número de recursos excepcionais que superem o prazo de 60 dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).	**TJMG 99 -** Decidir todos os recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, apurados no último dia útil do expediente forense (19/12/2024).	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	Sem informação. (mai/24)	●	IE 46
Situação: A meta TJMG 99, que estabelece o acompanhamento e a decisão de todos os recursos excepcionais que excederem o prazo de 60 dias até o último dia útil do expediente forense (19/12/2024), está sendo regularmente monitorada pela 3ª Vice-Presidência. No entanto, conforme o procedimento estabelecido pela área responsável, o resultado final será avaliado somente após o último dia útil do expediente forense, ou seja, em janeiro de 2025.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

3ª Vice – Presidência

MACRODESAFIO 5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
5.6 - Taxa de aumento de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs no setor pré-processual ou no programa Paternidade para Todos.	**TJMG 27** - Aumentar, em 2024, 5% (cinco por cento) no número de procedimentos pré processuais de reconhecimento de paternidade em relação ao ano anterior.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	-50,23% (mai/24)	●	IE 07 IE 47
Situação: De janeiro a maio foram realizados 1103 procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade. Dado que o objetivo é aumentar em 5% o número de procedimentos em relação ao ano anterior, que foi de 2216, as expectativas de atingir a meta são promissoras, considerando os procedimentos realizados até o momento. O resultado final só será obtido após o último dia útil do expediente forense.						
5.9 - Percentual de sessões agendadas nos Cejuscs.	**TJMG 97 -** Aumentar, em 2024, uma média de pelo menos 3% (três por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano anterior.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	-66,33% (mai/24)	●	IE 07 IE 45 IE 47
Situação: Com o objetivo de aumentar em 3% o número de sessões agendadas nos CEJUSCs em comparação com o ano anterior, o qual registrou 255.567 sessões agendadas. De janeiro a maio, foram agendadas 86.038 sessões nos CEJUSCs. O resultado final será obtido apenas após o último dia útil do expediente forense.						
5.10 - Número de Comarcas atendidas com a Justiça Restaurativa.	**TJMG 98 -** Realizar, em pelo menos 20% (vinte por cento) das comarcas, iniciativas de Justiça Restaurativa no ano de 2024.	3ª Vice-Presidência	Maior melhor	282% (mai/24)	●	IE 07 IE 45 IE 46 IE 47
Situação: A meta busca implementar iniciativas de Justiça Restaurativa em pelo menos 20% das comarcas até o ano de 2024, o que equivale a 60 comarcas, dado o total de 298. Até maio, 169 comarcas já receberam essas iniciativas, o que significa que a meta foi alcançada.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.10 - Taxa de redução do estoque de processos aptos a serem baixados ou julgados e baixados.	**TJMG 8 –** Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) o estoque dos processos aptos a serem julgados e baixados na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	DIRCOR	Maior melhor	13,65% (mar/24)	●	IE 05
Situação: Em 31/03/2024 existiam 8.042 processos que se enquadravam dentro das hipóteses levantadas e parametrizadas pela Corregedoria, que, a princípio, já estariam aptos para serem baixados, representando uma redução de 13,65% frente dezembro de 2023, em que existiam 9.313 processos. O esforço concentrado para enfrentar o relevante número de processos ativos em cada unidade judiciária, mas que, segundo levantamentos, já poderiam ter sido julgados e/ou baixados, ocorre no segundo semestre do corrente ano. No primeiro semestre, a equipe esteve dedicada em identificar os processos que serão objeto de baixa ou julgamento e baixa pelas Unidades Judiciárias no segundo semestre de 2024. Diversas dificuldades foram identificadas, dentre as quais destacam-se: 1. dificuldade no levantamento de processos atinentes às hipóteses abaixo, no sistema Pje, o que implicou considerar apenas a apuração obtida a partir do SISCOM nos resultados apurados até março de 2024. Já estão sendo realizadas tratativas com a COSAD/DIRFOR e COAPE/SEPLAN para viabilizar a parametrização e identificação desses processos no PJE. o extinção pela prescrição - processos em que é possível o reconhecimento da prescrição da pretensão socioeducativa do menor infrator (Sumula 338 do STJ), em razão do decurso de mais de 4 anos da data do fato ou do recebimento da denúncia/representação; o extinção pela maioridade - feitos em que o representado ou imputado como autor de ato infracional já teria completado 21 anos de idade, limite para aplicação de medida socioeducativa. 2. impossibilidade de acesso ao sistema do TRE-MG para consultar a lista de eleitores falecidos do Estado de Minas Gerais, de forma a identificar os processos com réus falecidos, que podem ser extintos em razão do falecimento do acusado ou imputado como autor do fato. Diante disso, a CGJ solicitou ao TRE-MG a referida lista, ainda sem retorno. 3. impossibilidade de identificação de Autos de Prisão em Flagrante - APFD, ativos e em tramitação, mesmo após a distribuição do respectivo Inquérito Policial, pois o APFD tramita no sistema PJe e o Inquérito Policial tramita no SISCOM. Assim, considerando que as competências tramitam em sistemas distintos, não foi identificado critério objetivo apto a fornecer os dados almejados. 4. impossibilidade de acesso às informações relacionadas aos “eventos criminais” armazenadas na base de dados do CNJ, a qual o TJMG não possui acesso via sistema SIJUD, impossibilitando a parametrização. 5. as ações de atos infracionais entraram no PJe há menos de 1 ano, assim apenas as ações virtualizadas poderiam ter mais de 4 anos. Acontece que os feitos digitalizados não teriam o movimento de recebimento de representação no PJe, pois o seu registro se deu no siscom, inviabilizando-se a parametrização. 6. ainda se encontra em curso / expansão o Sistema PJe no módulo "Infracional", o que tende a produzir números ainda incipientes. Com isso, qualquer levantamento de dados nesse momento, pode induzir a erros interpretativos. Não obstante a equipe tenha envidado esforços para viabilizar a identificação dos processos, verifica-se que o levantamento dos dados para subsidiar as ações do "Esforço Concentrado para Elevar o IPC-Jus" está, a princípio, prejudicada, podendo, inclusive, ensejar a definição de novos indicadores, factíveis de apuração e de acompanhamento.						
3.11 - Taxa de redução de processos paralisados.	**TJMG 9 –** Reduzir, até 31/12/2024, em 40% (quarenta por cento) os processos paralisados há mais de 100	DIRCOR	Maior melhor	4,45% (mar/24)	●	IE 05 IE 44

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
	(cem) dias na Primeira Instância, sem motivo legal, em relação ao ano anterior.					
Situação: Em 31/03/2024 existiam 610.065 processos paralisados há mais de 100 dias sem motivo legal, representando uma redução de 4,45% em relação a dezembro de 2023, em que existiam 638.476 processos.						
3.12 - Taxa de redução de mandados judiciais em atraso.	**TJMG 10 –** Reduzir, até 31/12/2024, em 50% (cinquenta por cento) os mandados judiciais em atraso na Primeira Instância, em relação ao ano anterior.	DIRCOR	Maior melhor	41,92% (mar/24)	●	IE 05
Situação: Em 31/03/2024 existiam 36.538 mandados em atraso, representando uma redução de 41,92% em relação a dezembro de 2023, em que existiam 62.915 processos.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.13 - Taxa de congestionamento das ações de execução cível (Justiça Comum).	**TJMG 11** - Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução cível (Justiça Comum)).	DIRCOR	Menor melhor	Sem informação	●	IE 05
Situação: Os dados estão sendo recalculados em função de alterações no Glossário do CNJ. Por esse motivo, não há apuração do indicador desde 2023.						
3.14 - Taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento no 1º grau.	**TJMG 12 -** Reduzir, até 31/12/2024, para 70% (setenta por cento), a taxa de congestionamento dos processos criminais na fase de conhecimento (Justiça Comum).	DIRCOR	Menor melhor	Sem informação	●	IE 05
Situação: Os dados estão sendo recalculados em função de alterações no Glossário do CNJ. Por esse motivo, não há apuração do indicador desde 2023.						
3.15 - Taxa de congestionamento das ações de execução fiscal municipal.	**TJMG 13 -** Reduzir, até 31/12/2024, para 60% (sessenta) a taxa de congestionamento dos processos relativos às ações de execução fiscal municipal.	DIRCOR	Menor melhor	Sem informação	●	IE 05
Situação: Os dados estão sendo recalculados em função de alterações no Glossário do CNJ. Por esse motivo, não há apuração do indicador desde 2023.						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
3.25 – Percentual de execução do plano de automatização dos mandados judiciais da Central Eletrônica de Mandados e Diligências - CEMAD na comarca-piloto.	**TJMG 108 -** Concluir, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca-piloto.	SEPLAN	Maior melhor	Suspenso 98% (mai/24)	●	IE 39
Situação: A implantação da CEMAD estava prevista para junho deste ano, na Comarca piloto de Pedro Leopoldo, contemplando apenas os mandados de justiça gratuita e também o trâmite eletrônico das funções da secretaria e da central de mandados. As funções do oficial de justiça não puderam ser desenvolvidas nesta versão inicial e não tem data prevista para desenvolvimento. Não obstante o avanço na implantação da CEMAD, o sistema foi criado basicamente para assessorar o PJe. Porém, em virtude da implantação do sistema Eproc no TJMG, surge a perspectiva de que o legado dos processos do PJe seja migrado para esta nova plataforma, ou seja, com a concentração dos processos no Eproc, tudo indica que a utilização de um módulo especializado para a gestão dos mandados seja a opção mais eficiente, pois o usuário não vai precisar acessar outra interface para emitir mandado, como acontece atualmente com o PJe. Assim, as equipes de desenvolvimento (DIRFOR) e de negócio (CGJ) têm se dedicado aos estudos das funções disponibilizadas no ambiente de homologação, bem como das possibilidades técnicas que a nova plataforma poderá agregar aos serviços judiciais em consonância com as normas internas deste Tribunal. Além disso, estão sendo avaliados os sistemas correlatos em fase de desenvolvimento, sobretudo em relação àqueles acessórios ao PJe. Até o momento, por meio de estudos preliminares e participação em treinamentos, observou-se que o Eproc permite que funcionalidades típicas e atreladas a normas internas de determinado Tribunal possam existir a partir do desenvolvimento de módulos especializados integrados ao Eproc. Foi por meio dessa flexibilidade que os Tribunais de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul tiveram a oportunidade de desenvolver os módulos de Gestão de Mandados e de Custas, conforme as suas normas internas. Com isso, todo o trâmite do processo é realizado pelo sistema processual, não havendo necessidade de o usuário acessar outra interface para expedir mandado ou gerenciar as custas do processo. Diante desta análise, a CGJ refletiu sobre a pertinência da continuidade do desenvolvimento do sistema CEMAD e determinou pela a suspensão, por 90 dias (a partir de 17/05/2024), até a conclusão dos estudos sobre a gestão dos mandados no Eproc ou até que se evolua no modelo de pagamentos de verbas dos oficiais que permita a superação dos entraves observados no projeto atual. Até a suspensão da iniciativa, foram concluídas 98% das atividades previstas para a implantação da primeira fase da CEMAD na comarca piloto. Adicionalmente, esclarece-se que a DIRFOR concluiu 100% do desenvolvimento e estava pendente apenas a homologação dos itens (épicos) 22 e 23 registrados no Jira para a conclusão de 100% das atividades, conforme previsto na meta TJMG 108 em 2024.						
3.30 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	**TJMG 78 -** Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD.	SEPLAN	Maior melhor	65% (jun/24)	●	IE 66
Situação: O piloto da integração do PJe/SISBAJUD foi implantado nas Varas de Execuções Fiscais Municipais da Capital, na CENTRASE Cível e na 3ª Vara Cível de Pouso Alegre em janeiro de 2023 e a execução foi acompanhada até julho de 2023. Após a implantação, verificou-se a necessidade de ajustes imprescindíveis para a expansão do sistema para todas as comarcas do Estado. Considerada a complexidade dos ajustes, houve dificuldade pela Diretoria de informática (DIRFOR) para o cumprimento do cronograma nos termos previstos, haja vista a alocação dos analistas						

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
dessa demanda em outras iniciativas igualmente prioritárias e a Integração do Sistema PJe com o SISBAJUD foi replanejada de 2023 para 2024. Para impulsionar a execução da iniciativa e viabilizar a conclusão da expansão, em fevereiro de 2024 houve a contratação de uma fábrica especializada em PJE: Infox. Ainda em fevereiro, foram registradas *issues* (questões) junto ao CNJ referentes aos ajustes ainda pendentes, as quais estavam sem retorno até junho de 2024. Apesar da existência de um canal ativo de comunicação junto ao Conselho, ainda não foi apresentado prazo formal para resolução das issues e, por isso, as datas de conclusão das entregas do cronograma são estimadas. A despeito dos ajustes pendentes, devido ao ENCOR realizado em 07/03/24 e aos ganhos que o sistema oferece hoje ao TJMG, a CGJ deliberou por expandir a integração PJe/SISBAJUD neste dia para a 2ª região, contemplando aproximadamente 60 comarcas. Posteriormente, decidiu-se por dar continuidade à expansão em outras unidades judiciárias, de acordo com solicitação feita pela unidade judiciária ou oportunidade identificada pela Corregedoria. Embora os ajustes não inviabilizem a expansão, tornam-na mais difícil e complexa. Está mantida a expectativa de alcance da meta TJMG 78 em 2024.						
3.31 - Taxa de execução do plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	**TJMG 79 -** Executar, até 2024, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Plano de Integração do Sistema PJe com o e-Carta Correios.	SEPLAN	Maior melhor	30% (jun/24)	●	IE 67
Situação: Visando à implementação da Integração do Sistema PJe com o e-carta, inicialmente foram realizadas tratativas burocráticas com os Correios, as quais consumiram tempo considerável da iniciativa. Superada essa etapa, o próximo passo foi a preparação de ambiente para teste do e-carta no PJe, que, ao ser testado, não funcionou a contento, comprometendo, assim, os testes e a homologação conjunta (COAPE, DIRFOR e Correios), razões pelas quais a implantação de piloto e a expansão do E-carta foram replanejadas de 2023 para 2024. A preparação do ambiente para teste do e-carta no PJe foi concluída em abril de 2024 e, desde então, estão sendo realizados testes. Ainda existem algumas homologações necessárias para serem realizadas nos sistemas, como ajuste de tela, layout, tamanho, entre outras. Durante os testes, foi verificado limitação de espaço no fluxo de informações entre o Pje (2/3 da página) e o sistema dos Correios (5 páginas), que tem demandado conversas com o CNJ e com outros Tribunais, visando o contorno da situação. Essa questão implicou o replanejamento da previsão de conclusão dos ajustes no fluxo no sistema, o que impactou a previsão de conclusão das atividades subsequentes. Outra consequência dessa limitação de tamanho dos textos foi a alteração da unidade judiciária piloto do projeto, de varas de execução fiscais de Belo Horizonte para a vara única de Arinos. A alteração foi necessária pois apenas 2/3 de página não atende a demanda das varas de execução fiscais de Belo Horizonte, que precisam de mais espaço atualmente e, para viabilizar a implantação, demandaria alterações no processo de trabalho. Diante dos fatos, o início do projeto piloto em Arinos está estimado para julho, com previsão de término em setembro. Está mantida a expectativa de alcance da meta TJMG 79 em 2024.						

Resultados do Monitoramento de Metas Estratégicas 2024

METAS INSTITUCIONAIS

Corregedoria–Geral de Justiça

MACRODESAFIO 9 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA						
INDICADOR	**META**	**UNIDADE RESPONSÁVEL**	**POLARIDADE**	**RESULTADO APURADO**		**INICIATIVA(S)** Clique para acessar o relatório de execução das Iniciativas Estratégicas
9.1 - Número de Unidades Judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	**TJMG 40 -** Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 45 (quarenta e cinco) Unidades Judiciárias de 1º grau até 31/12/2024.	SEPLAN	Maior melhor	16 (06/06/24)	●	IE 11

Situação: Até 06/06/2024, foram homologadas 16 Portarias de Desdobramento do Planejamento Estratégico – DPE nas Unidades Judiciárias de 1º grau destacadas abaixo:

- Região 1 - Belo Horizonte - JESP – 8ª Unidade Jurisdicional (Cível)
- Região 1 - Belo Horizonte - 15ª Vara Cível
- Região 1 - Belo Horizonte - 3ª Vara de Família
- Região 2 - Betim - 2ª Vara de Família, Sucessões e Ausências
- Região 2 - Ribeirão das Neves - 1ª Vara Cível
- Região 2 - Juatuba - Vara Única
- Região 2 - Nova Lima - 1ª Vara Cível
- Região 3 - Carangola - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial
- Região 4 - Pouso Alegre - 1ª Vara Cível.
- Região 4 - Pouso Alegre - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 1º JD e Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 2º JD.
- Região 4 - Pouso Alegre - 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude.
- Região 5 - Campina Verde - Vara Única
- Região 6 - Teófilo Otoni - 1ª Vara Cível.
- Região 6 - Teófilo Otoni - 2ª Vara Criminal.
- Região 6 - Teófilo Otoni - Vara da Infância e da Juventude e de Cartas Precatórias Cíveis.
- Região 6 - Teófilo Otoni - 1º Juiz de Direito do Juizado Especial e 2º Juiz de Direito do Juizado Especial

Outras Unidades Judiciárias já foram oficiadas e estão em andamento as diversas tratativas para a efetivação do DPE.

Está mantida a expectativa de alcance da meta estabelecida para o ano.

E
S
G
TJMG